



Ofício nº 11/2025

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

Ilmo. Sr.

Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Paulo

Alameda Iraé, nº 35, Moema,

São Paulo, CEP: 04075-000

FEDERAÇÃO PAULISTA DE PICKLEBALL, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Juvenal Parada, nº 32, Sala 03, Bairro da Mooca, São Paulo, CEP 03167-060, inscrita no CNPJ nº 53.559.380/0001-65, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Fernanda Jubran Affonso de Almeida Prado, portadora do RG nº 24.252.809-0/SSP/SP e do CPF nº 282.094.168-04, domiciliada em São Paulo/SP, vem por meio deste ofício **solicitar** à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – (SEME) da Prefeitura Municipal de São Paulo **autorização de uso de espaço público** com fundamento no Decreto nº 40.780 de 26 de junho de 2001.

O espaço que se deseja utilizar é a quadra poliesportiva instalada dentro das dependências do Centro Esportivo Freguesia do Ó, conhecido com CEEFÓ, localizado na Rua Jacutiba, nº 167 – Freguesia do Ó – São Paulo – CEP 02832-240, visando a realização do projeto “PICKLEBALL TRANSFORMA”, projeto esse ligado ao ramo fomento a modalidade a partir de idade 08 (oito) anos de idade, proporcionando a difusão desse esporte, além de promover qualidade de vida e bem-estar.



O uso ocorrerá pelo prazo de 90 (noventa dias) a contar da data da publicação da autorização do uso do espaço público.

O projeto em questão, denominado “**PICKLEBALL TRANSFORMA**”, consiste na montagem de rede móveis na quadra local, durante o período de aula, não afetando as demais atividades no local, nos demais horários.

O projeto é gratuito e prevê a disponibilização de todos os materiais para a prática da modalidade, com a frequência e composição de 05 (cinco) turmas em treinamento, com a periodicidade de 02 (duas) vezes por semana, sempre às terças e quintas feiras, sendo cada aula com duração de 60 minutos, dentro do período compreendido das 16:00 às 21:00 horas.

O objetivo principal do projeto é despertar o interesse pela modalidade na população da Cidade de São Paulo, mediante a oferta incentivada de diversas vivências e treinamentos inerentes a modalidade.

O projeto proposto possui **caráter desportivo, cultural e cívico**, uma vez que incentiva a prática regular de atividade física por atletas amadores e pela população em geral, incluindo pessoas sedentárias de todas as faixas etárias. Tal iniciativa promove o desenvolvimento físico, motor e social dos participantes, alinhando-se às políticas públicas de combate ao sedentarismo e de promoção da saúde.

O caráter **cultural** se manifesta por meio do ensino de uma nova modalidade já praticada em diversos países e recém-chegada ao Brasil. Além disso pode ser integrada a uma prática esportiva que alia esporte e família, pois, a democratização deste pode trazer bem-estar, integração de hábitos saudáveis e saberes que compõem o patrimônio cultural contemporâneo vinculado à qualidade de vida.

Além disso, o caráter **cívico** está condicionado a realização a um espaço para a prática desta modalidade em espaço aberto à população, agregando outros valores que favoreçam a convivência, como a inclusão social e o uso saudável dos espaços públicos, conferindo-lhe um **viés de promoção da cidadania**, ao



estimular a participação comunitária por meio do engajamento em práticas coletivas benéficas à saúde e ao convívio social.

Dessa forma, trata-se de um projeto de caráter **desportivo, cultural e cívico**, voltado à promoção de hábitos saudáveis, à prevenção de doenças associadas ao sedentarismo e ao fortalecimento dos vínculos comunitários na cidade de São Paulo.

O público previsto a ser contemplado semanalmente será de aproximadamente 80 (oitenta) alunos, além do público indireto que poderá assistir às aulas do lado externo da quadra.

Não haverá venda de bebidas alcoólicas ou de quaisquer produtos e serviços.

Solicito ainda que, devido as características do projeto, que seja concedida pela autoridade competente, a isenção do pagamento da referida taxa de uso do espaço público, conforme legislação em vigor.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Atenciosamente,

FEDERAÇÃO PAULISTA DE PICKLEBALL
Fernanda Jubran Affonso de Almeida Prado
Presidente